



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

09-10-2020

### ATA

Reunião convocada pelo senhor presidente da Câmara Municipal de Alenquer com os representantes da população do Passinha, celebrada em 9 de outubro de 2020, subordinada à temática do armazém de logística da empresa Santos e Vale - Logística Distribuição Transporte, sito na Rua do Agricultor, n.º 35, no Lugar da Quintinha.-----

-----No dia 9 de outubro de 2020, pelas 11h45, na sala Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, situada no edifício dos Paços do Concelho, estiveram presentes da parte da câmara municipal o senhor presidente da câmara, Pedro Folgado, os senhores vereadores Rui Costa e Dora Pereira, bem como o adjunto do senhor presidente, o senhor Tiago Pedro, da parte dos representantes da população do Passinha estiveram presentes, as senhoras Liliana Medeiros, na qualidade de advogada, e Maria Nuno. Estiveram também presentes os senhores António Carvalho, de Casais Novos, e Jorge Conceição, de Obras Novas, em representação deles próprios. Secretariou a reunião o técnico superior do Gabinete de Apoio à Presidência, Edgar Pereira.-----

----- Após as boas-vindas aos presentes pelo senhor presidente da câmara, o senhor adjunto passou de imediato à apresentação de um ficheiro em formato PowerPoint relativamente ao Zonamento Industrial e Corredores Viários da zona industrial do eixo Carregado-Alenquer. Para além do enquadramento, foram abordadas questões inerentes ao Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor; ao licenciamento de armazém logístico; ao Ordenamento da rede Viária; ao Ordenamento da malha industrial; e ao futuro PDM. Neste âmbito foram exibidos ortofotomapas dos espaços industriais existentes, da classificação atual do solo e da proposta em sede do novo PDM. Em relação ao licenciamento do armazém logístico, foi referido que em 2016 foi feito um pedido de informação prévia (PIP) para construção de Fração A – Armazém de Distribuição e Fração B – Armazém de produtos secos, totalizando uma área de implantação de 15.000 m<sup>2</sup> e uma área de construção de 15.800 m<sup>2</sup>, uma volumetria de 180.000 m<sup>3</sup> e uma cêrcea de 12 metros. Tendo em conta as informações técnicas e o parecer favorável da CCDR-LVT de 12.01.2015, o Gabinete do PDM propôs deferir o PIP por a implantação acontecer em terreno industrial. Em reunião de câmara, realizada a 21 de março de 2016, PS, PSD e CDU votaram, por unanimidade, deferir a pretensão com as condições fixadas e indicadas nas informações técnicas prestadas num eventual pedido de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

09-10-2020

licenciamento. A câmara deliberou também por unanimidade, em fase de licenciamento, a apresentação de um estudo de Tráfego e Acessibilidades que sustentasse o projeto de acessibilidades e que acautelasse alguns aspetos como o recuo suficiente do limite do prédio para criar condições de acessibilidade e mobilidade pedonal e algumas medidas que se julgassem necessárias para diminuir o impacto nas zonas urbanas envolventes. Do ponto de vista dos melhoramentos à rede viária existente foi solicitado o alargamento da faixa, para 7 metros, no troço de circulação bidirecional na Rua do Sol Nascente, entre o entroncamento desta e o acesso proposto ao empreendimento, assim como o aumento do raio de curvatura, para 10 metros, entre a Rua dos Bons Amigos e a Rua do Sol Nascente; a construção de uma rotunda galgável de quatro ramos com um DCI de 24m para substituição da atual interseção da Rua dos Bons Amigos com a Rua dos Casais Novos e na interseção da Rua dos Bons Amigos com a Estrada da Torre; e a reformulação da sinalização vertical e horizontal de toda a zona envolvente. -----

----- A senhora Maria Nuno indagou os elementos da câmara sobre o impacto da construção do armazém de logística da empresa Santos e Vale - Logística Distribuição Transporte junto da população que vive nas suas imediações (sensivelmente 2000 pessoas), designadamente em termos de circulação rodoviária, de segurança pedonal, de poluição e de valorização territorial, como sendo a proteção do edificado, das vinhas e das culturas agrícolas. Adicionalmente, pediu esclarecimentos relativamente à pertinência da colocação de semáforos nas extremidades da Rua dos Bons Amigos, no Passinha, enquanto instrumento de gestão do tráfego de veículos pesados, uma vez que, os moradores ao saírem da sua propriedade, nesse contexto, seriam desconhecedores do sentido em que o trânsito estaria a efetuar-se. O senhor presidente referiu estar preocupado e atento. Explicou que a atual classificação de solos data do PDM em vigor, aprovado em 1995, sendo aquela parcela industrial, o que legalmente inviabiliza qualquer ação da câmara municipal no sentido de impedir a implantação de empresas naquele espaço para o fim previsto. Ainda assim, por se conhecer a enorme procura do mercado por terrenos industriais naquela área, próxima do maior eixo rodoviário nacional, e que essa classificação de solos traria consequências para a qualidade de vidas dos habitantes locais, a Câmara Municipal de Alenquer, já há alguns anos tem vindo a estudar alternativas que, de alguma forma, possam mitigar e minimizar o impacto dessas atividades junto das populações. Nesse caso concreto, a proposta do novo PDM já inclui a construção de um eixo rodoviário que retira o tráfego de pesados do interior das povoações, tal como apresentado em diversas sessões públicas nas diferentes freguesias



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

09-10-2020

entre 2015 e 2016. Em relação aos semáforos, o senhor presidente informou que a última versão da regulação do trânsito naquele local já não os contemplava, fazendo mais sentido fazer-se pelo recurso à regra da prioridade e da cedência de passagem previstas no Código da Estrada. -----

----- O senhor Jorge Conceição mostrou-se desfavorável ao alargamento da zona industrial prevista no novo PDM e contra a construção daquela unidade logística, referindo que ambos não dignificam o território. Colocou a tónica na defesa da qualidade de vida das populações e na defesa da construção de uma via alternativa, mas, ao contrário da proposta da câmara, que contempla uma via mais afastada da povoação, o munícipe defende uma via próxima à localidade do Passinha, de maneira a salvaguardar as vinhas e o enquadramento paisagístico da Quinta da Telhada. A proposta defendida pelo Senhor Jorge Conceição contempla uma via paralela à Rua dos Bons Amigos, contígua ao edificado residencial do lado Este, que ligue as infraestruturas da empresa Santos e Vale - Logística Distribuição Transporte à rotunda que será construída na interseção da Rua dos Bons Amigos, com a Rua do Casal Machado e a Estrada do Banco de Portugal. O senhor presidente da câmara arguiu que o território do Município de Alenquer tem centenas de hectares de espaço agrícola, devidamente defendidos em virtude da sua classificação de solos, e que a pressão industrial faz-se sentir essencialmente naquele espaço em virtude do seu posicionamento geoestratégico. Do seu ponto de vista, é redutor referir que não há uma defesa territorial da cultura vitivinícola no município, pelo simples facto de haver uma classificação de terrenos industriais no eixo Carregado-Alenquer. O senhor presidente aludiu ainda que, de acordo com as boas regras do ordenamento territorial, as zonas industriais deverão ser contíguas, ao invés de estarem disseminadas pelo território. Nesta lógica, a expansão industrial deverá ser feita através da ligação das duas bolsas industriais já existentes naquela área. A senhora vereadora Dora Pereira explicou que a deslocalização de empresas para aquela área resulta de um PDM aprovado há 25 anos, tratando-se de um problema complexo, pois não há, legalmente, instrumentos que permitam inviabilizar a compra de terrenos industriais por parte de privados, o licenciamento das empresas, nem o exercício das respetivas atividades quando estas cumprem o preconizado no respetivo licenciamento. -----

----- A senhora Maria Nuno e o senhor António Carvalho questionaram os membros do Executivo presentes sobre a veracidade do teor do estudo de tráfego rodoviário apresentado pela supracitada empresa, mormente, no que concerne ao número de veículos a circular nas artérias adjacentes em virtude do funcionamento daquela unidade logística. O senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

09-10-2020

presidente da câmara referiu que não tem motivos para duvidar dos estudos que são apresentados em sede de licenciamento, sublinhando que o estudo tem termos de responsabilidade, designadamente de ordens profissionais, pelo que, a ser verdade que assentam em pressupostos falsos, quem o assinou incorre em crime. O senhor presidente destacou igualmente a importância de reuniões deste âmbito, visando o debate e a procura de soluções para o território, posicionando-se ao lado dos interesses da população. O edil reforçou o compromisso da câmara municipal na procura de soluções que possam mitigar os impactos das atividades empresariais naquela área, designadamente o estudo da alternativa do traçado viário apresentado pelo senhor Jorge Conceição. Em jeito de conclusão, ficou acordado que o senhor presidente comunicará de imediato aos responsáveis da empresa Santos e Vale - Logística Distribuição Transporte de que a autarquia fará uma fiscalização ativa e permanente à atividade da empresa, naquilo que são as suas competências, no sentido de monitorizar se o fluxo de tráfego desta corresponderá futuramente ao estipulado em sede de licenciamento. Naturalmente, o não cumprimento acarretará as consequências previstas no quadro legal em vigor. -----

----- Eram 13:35, quando o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, enquanto técnico do Gabinete de Apoio à Presidência, sob cuja responsabilidade foi elaborada. -----

O Presidente,

---

O Técnico Superior,

---